



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 05/2003

EUFRÁZIO FILIPE GARCEZ JOSÉ Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Eufrázio Filipe Garcez José, Presidente da Assembleia Municipal do Seixal, toma público que nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 54º e do n.º2 do artigo 87º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal, para a 1ª Sessão Extraordinária de 2003, a realizar no próximo dia 05 de Maio, pelas 21 H00, na Sede deste Órgão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

Contratação de Empréstimo a Longo Prazo – Aprovação.

2. Regulamento de Horário de Trabalho da Câmara Municipal do Seixal – Aprovação.

3. Alteração ao Quadro de Pessoal.

4. Protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal e o IPPAR Aprovação de minuta.

5. Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal e a Confederação Portuguesa das Pequenas e Médias Empresas – Aprovação de Minuta.

6. Adesão do Município do Seixal à Carta de Aalborg - Carta das Cidades Europeias para a Sustentabilidade .

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 29 de Abril de 2003

O Presidente da Assembleia Municipal

Eufrázio Filipe Garcez José